

-
-
-

Resolução nº 458



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
 Estado do Rio de Janeiro
 DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO Nº 458

Autor: Vereador Aristides Martins da Silva
 Ementa: Concede Título de Cidadania Voltarredondense ao Sr. Sabimar Masieiro Alves

PROJETO ORIGINÁRIO Projeto de Resolução nº 72/78
 Data apresentação: 31 / 10 / 78 Data da Leitura: 07 / 11 / 78
 Considerado objeto de Deliberação em: 07 / 11 / 78

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	<u>22.11.78</u>	<u>sim</u>	<u>***</u>
Fin., Fiscal, Tom. de Cont. e Orç. . .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Obras e Serviços Públicos	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Saúde, Educ. e Assist. Social	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:
 Data 28 / 11 / 78 Unanimidade não Votos Contra um

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:
 Data: 30 / 11 / 78 Unanimidade não Votos Contra um
 Com Emendas? não Quantas? ***

PROMULGAÇÃO EM: 01 / 12 / 78 Pelo: Presidente
 PUBLICAÇÃO EM : 16 / 12 / 78 Jornal: Sul do Estado

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:
 Nº: 02 Folhas: 13v (treze verso)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 07 (sete)
 FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 7

Volta Redonda, 02 de dezembro de 1985



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ORIGINAL

Projeto de _____ RESOLUÇÃO _____ N.º 72/78 _____

EMENTA: - CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SR. SABIMAR MASIERO ALVES.

A Câmara Municipal aprova o seguinte Projeto de Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. Sabimar Masiero Alves o título de Cidadania Voltarredondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 31 de outubro de 1978.

ARISTIDES MARTINS DA SILVA

Vereador

Prot.: 1.008/78
AMS/RCP.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Publicação		
RESOLUÇÃO N.º 458	FLS. 01	1/1

Em 07 de Julho de 1978
Secretário

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS REQUERIMENTAIS, EM REUNIÃO DE 07 de Julho de 1978
2.º Secretário

As Comissões de Justiça
Para Relatar.
V. Redonda, 8 de 11 de 1978
Presidente

Comissão de Justiça
Recebi para parecer em: 22-11-78
PRESIDENTE

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM 28 de Julho de 78
2º Secretário

11 votos sim
1 voto não

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM 30 de Julho de 78
2º Secretário

16 favoráveis
e 1 negativo

SABIMAR MASIERO ALVES

Nascido em 05 de maio de 1945 em Trimonte - Distrito de Volta Grande - MG Brasil.

Transferindo-se para Volta Redonda em 1954.

Casado com a professora Leila Magda de Carvalho Alves.

O casal possui dois filhos: Flávio e Fabrício de Carvalho Alves.

É católico, apostólico, romano, membro do movimento de casais com Cristo.

É Sócio Proprietário da A.A. Comercial, do Avenida Atlético Clube, e Sócio Remido do Aero Clube.

Recebeu Menção Honrosa em 1965, quando serviu o TG4.

Ex-funcionário da Gráfica São José Ltda., no período de 14 de janeiro de 1957 a 28 de fevereiro de 1971, onde iniciou como auxiliar de limpeza atingindo a posição de encarregado da mesma.

Foi Presidente do R.C. de Volta Redonda-Leste-1977/1978.

É atualmente o Diretor de Programas do R.C. de Volta Redonda-Leste.

É proprietário da Gráfica Masiero's Ltda., e da Padaria e Confeitaria Masiero Ltda.

Cursou o Curso de Fotografia Preto e Branco-1976 - C.F.F.N.V.R.

CÂMERA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Bibliotecária		
RESOLUÇÃO - 458	FLS 02	48



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PARECER 112

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

JONAS DE CARVALHO
PRESIDENTE/Relator

ARISTIDES M. SILVA
RELATOR Membro

ETTORE D. DA CUNHA
MEMBRO

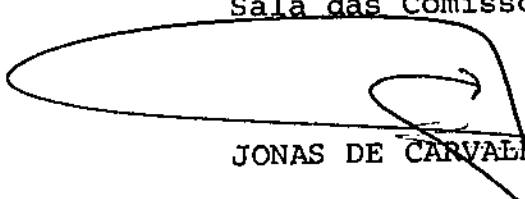
ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 072/78 - Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. Sabimar Masiero Alves. De autoria do Vereador Aristides Martins da Silva

RELATÓRIO: Recebemos para estudos e parecer a matéria acima caracterizada.

VOTO DO RELATOR: A proposição atende as normas regimentais e legais vigentes.

CONCLUSÕES: Com fundamento no voto do Douto Relator, concluímos pela aprovação.

Sala das Comissões, 22 de novembro de 1978


JONAS DE CARVALHO - Relator/Presidente


ARISTIDES MARTINS DA SILVA - Membro

ETTORE DALBONI DA CUNHA - MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 458

FLS. 03

48

LIDO
Em 28 / 11 / 1978
Secretario

APROVADO
Em 28 / 11 / 1978
Secretario



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 458

RESOLUÇÃO Nº 458 | FLS 04 | 48

EMENTA: Concede Título de Cidadania Voltarredondense ao Sr. Sabimar Masiero Alves.

A Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

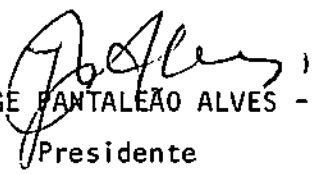
Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. Sabimar Masiero Alves o Título de Cidadania Voltarredondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 01 de dezembro de 1978.


- JORGE FANTALEÃO ALVES -
Presidente


- ARISTIDES MARTINS DA SILVA -
1º Secretário

Projeto de Resolução nº 072/78.

Autor: Vereador Aristides Martins da Silva

rcp.



RESOLUÇÃO Nº 458

EMENTA: Concede Título de Cidadania Voltarredondense ao Sr. Sabimar Masiero Alves.

A Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. Sabimar Masiero Alves o Título de Cidadania Voltarredondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 01 de dezembro de 1978.


- JORGE PANTALEÃO ALVES -
Presidente


- ARISTIDES MARTINS DA SILVA -
1º Secretário

Projeto de Resolução nº 072/78.

Autor: Vereador Aristides Martins da Silva

rcp.





Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Presidente

Em, 01 de dezembro de 1978.

Ofício D-1.452/78.

Assunto: COMUNICAÇÃO.

Ilmº Senhor,

Esta Presidência tem a grata satisfação de comunicar a V.Sa., que esta Casa em reunião realizada no dia 30 do mês próximo passado, houve por bem conceder-lhe o Título de Cidadão Voltarredondense através da Resolução nº 458, em atendimento ao projeto apresentado pelo nobre Vereador Aristides Martins da Silva.

Na oportunidade em que apresentamos nossas con- gratulações, reivindicamos que V.Sa., por esta Terra que hoje o recebe como filho, não meça esforços em prol do seu engrandecimento.

Reiterando ao ensejo, protestos de alta estima e merecido apreço, firmamo-nos mui,

Cordialmente,


JORGE PANTALEÃO ALVES
Presidente

Ilmº Sr.

Sabimar Masiero Alves

Est. Francisco Tôrres, 570

Nesta.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Diálogica		
RESOLUÇÃO Nº 458	FLS. 05	48

RCP.



RESOLUÇÃO Nº 458

EMENTA: Concede Título de Cidadania Voltarredondense ao Sr. Sabimar Masiero Alves.

A Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º — Fica concedido ao Sr. Sabimar Masiero Alves o Título de Cidadania Voltarredondense.

Artigo 2º — A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 01 de dezembro de 1978.

JORGE PANTALEÃO ALVES
Presidente
ARISTIDES MARTINS DA SILVA
1.º Secretário

Projeto de Resolução nº 072-78.
Autor: Vereador Aristides Martins da Silva.

"SOL DO ESTADO"
16 a 23/12/78

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº	458	FLS. 06
		48



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

458

Em 20 de abril de 1979

Ofício nº D- 448/79

Assunto: "CONVITE"

Excelentíssimo Senhor,

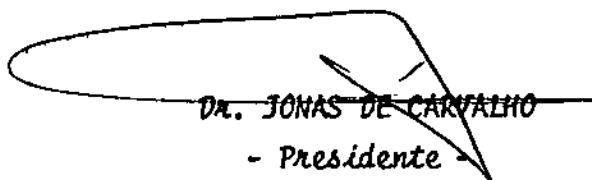
No dia 01 de maio, faremos realizar Sessão Solene comemorativa, quando teremos a satisfação e a honra de conferir o Título de "Cidadania Voltarredondense" a ilustres patricios, entre os quais incluímos com orgulho o nome de Vossa Excelência.

Teremos a grata satisfação de recebê-lo na data acima aludida, às 17:00 horas, no Salão Nobre da Câmara, quando será entregue o Diploma referente ao Título.

Solicitamos a Vossa Excelência o especial obsêquio de confirmar o comparecimento para que possamos providenciar as medidas necessárias. Fone: (0223) 42-2166

Na oportunidade, expressamos os nossos protestos de elevada estima e crescente admiração.

Cordialmente


DR. JONAS DE CARVALHO
- Presidente -

Exm^o. Sr.

Sabimar Masiero Alves

Estrada Francisco Torres, 570

N E S T A

TLMA/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 458	FLS. 07	JS

